



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025-2026) DO 1º PERÍODO DE 2025, (01/01/2025 A 31/12/2026), EM 03 DE ABRIL DE 2025.**

Aos 03º (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h30min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alan Campos Alves. Logo solicitou ao primeiro secretário o senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva para que proceda com a chamada nominal, dos Senhores Vereadores, constando a presença dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras quais sejam: Alan Campos Alves, Arlyton Bruno Silva Alves, Carlos Alberto Silva, Elves Samuel Dias Ferreira, Francisco Rodrigues da Silva, José Nelto de Carvalho, João Ribeiro Filho José Rogerio da Silveira Sandra Regina da Silva Oliveira e Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, e na modalidade remota a senhora vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo. Totalizando o quórum de 11 (onze) parlamentares. Verificado, o número regimental para a respectiva deliberação o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, Sem demora iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Excelentíssimo Senhor Vereador, Alan Campos Alves solicitou ao Vereador primeiro Secretário Francisco Rodrigues da Silva para que faça a leitura do Ofício nº 056/2025, datado de 03 de abril de 2025, de autoria do Chefe do Executivo, o qual solicita a retirada da pauta desta Sessão Ordinária do **PROJETO DE LEI Nº 004/2025**. Propositor: Prefeito Leandro Michel do Rêgo Lima. Tramitação: Leitura Resumo: Regulamenta, no âmbito do Município de São Miguel/RN, o incentivo do componente de qualidade para as equipes da estratégia de saúde da família (ESF), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde – APS (EMULTI), na forma como estabelecido pela portaria n.º 3493/2024, do ministério da saúde, e dá outras providências, com a finalidade de uma análise e faça as modificações necessárias, em consonância com as demandas da categoria minuciosa. Leitura do mandado de Notificação - Ação de Inconstitucionalidade, que tramita sob o processo 080.3582.69.20025.8.2025.000 Procuradoria de Justiça – MPE – desrespeito à Lei 9.868 de 1999 referente aos condutores de ambulância. Leitura do Acórdão Oriundo da Ação de Inconstitucionalidade nº N.º 0812050-56.2024.8.20.0000, referente a Lei Ordinária 911/2021 – Ementa: Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providenciais. E a Lei Ordinária 995/2022 - Ementa: autoriza ao Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-

37, da Constituição Federal e dá outras providenciais. Prontamente foi lida a Portaria 040/2025, a qual o excelentíssimo senhor Presidente Alan Campos Alves, nomeia e dar posse para compor a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, a Senhora Vereadora **Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo**, como Procuradora Especial, a Senhora Vereadora **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**, como Primeira Procuradora Adjunta e a Senhora Vereadora **Sandra Regina da Silva Oliveira**, como Segunda Procuradora Adjunta. Sem demora, o Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador Alan Campos Alves, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência abriu as inscrições para os nobres vereadores presentes para fazerem uso da palavra, pelo tempo determinado de até 15 (quinze) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições, iniciando com a fala o senhor Vereador primeiro Secretário Francisco Rodrigues da Silva apresentou as os serviços que estão sendo executados no município de São Miguel. De imediato com a palavra o excelentíssimo senhor presidente Alan Campos Alves enalteceu a profissão de agentes de saúde e de endemias. Neste instante a palavra foi franqueada para a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliviera, esta endossou as palavras do vereador que a antecedeu e reforçou o seu compromisso com a classe dos agentes de suade e de endemias. Logo a palavra foi destina ao senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira se une a luta da referida categoria presente. E solicita que a casa emita uma moção de pesar aos familiares de dois cidadãos micalenses o senhor Gilberto Flôr dos Santos e também para do senhor Flavio Dantas de Araújo, bem como este, **REQUEREU VERBALMENTE**, que officie a Secretária Municipal de Educação e Esporte que forneça o fardamento escolar para todos os alunos da rede Municipal de ensino de São Miguel. Neste instante com a palavra o senhor Vereador segundo Secretário Arlyton Bruno Silva Alves, fez a sua defendeu a importância do diálogo e destacou a importância dos agentes de saúde e de endemias. Em seguida com a palavra o senhor Vereador Carlos Alberto Silva. **REQUEREU VERBALMENTE** que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano realize a substituição de lâmpadas queimadas do Sítio Crisóstomo e o Sítio Cruz, e que o secretário municipal de desenvolvimento Urbano tome as devidas precauções quando a construção de passagem molhada no Sítio Porões. Logo a palavra foi destinada a senhora vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, a qual dignificou o trabalho prestado pela senhora Neide de Erismar prestado no Município de São Miguel, portanto que as pessoas a respeitem. A senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, solicitou que a Procuradoria Especial da mulher destine uma comenda a senhora Neide, em razão dos seus serviços solidários prestados aos cidadãos micalenses. E esta **REQUEREU VERBALMENTE** que officie a Secretária Municipal de Saúde que informe quanto a emenda



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-

destinada ao Município de São Miguel no valor de R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais) do Deputado Federal Minerero, já que na gestão passada houve um plano de execução voltado para a aquisição de equipamento de saúde para as UBS. A parte a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Flor se solidariza que a senhora Neide a qual se refere a esta de abençoada, visto que presta um serviço voluntário a todas as pessoas que precisam de sua ajuda, e que se doa insensatamente em busca de fazer o bem. Com a palavra o excelentíssimo Vice Presidente o senhor Vereador José Nelto de Carvalho este parabenizou o Presidente e as mulheres Vereadoras da casa em abraçar a causa do Procuradoria Especial da Mulher, um instrumento de suporte a todas as mulheres que necessitam dos serviços ofertados. Logo o primeiro Secretário o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva REQUEREU VERBALMENTE que oficie a Secretária Municipal de saúde que remeta as cópias das notas fiscais dos valores que foram gastos como custeio, ou seja, em torno de R\$ 820,000,00 mil (oitocentos e vinte e mil reais) gastos com a farmácia básica, segundo o portal de transparência. REQUEREU VERBALMENTE, que oficie a Secretária de Municipal de Saúde que encaminhe a esta Augusta casa de Leis a cópia do relatório do Sistema Nacional de Gestão da Assistência farmacêuticas HÓRUS, para que verifique a destinação do valor referido acima foi realizada de acordo com o que foi informado. Sem demora o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, REQUEREU VERBALMENTE, que oficie a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano que realize a substituição de lâmpadas na Rua Antônio do Rêgo Leite, próximo a loja Bruna Celulares. Com presteza com a palavra o senhor vereador José Rogério da Silveira este REQUEREU VERBALMENTE, que oficie a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano que realize a limpeza dos banheiros públicos localizados na Lagoa de São Miguel. Sem demora, discussão e posterior votação em bloco dos Requerimentos Verbais requeridos nesta Sessão Ordinária. Disposto em votação, aprovado por unanimidade. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu, Renato Fernandes de Queiroz, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras, e encaminhada para as providencias de praxe.

**São Miguel/RN, 03 de abril de 2025.**

---

**Alan Campos Alves**  
vereador Presidente – UB



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-

---

**José Nelto de Carvalho**  
vereador Vice-Presidente – PL

---

**Francisco Rodrigues da Silva**  
Vereador Primeiro Secretário – UB

---

**Arlyton Bruno Silva Alves**  
Vereador Segundo Secretário - PDT

---

**Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo**  
Vereadora – PP

---

**Carlos Alberto Silva – União Brasil**  
Vereador – UB

---

**Elves Samuel Dias Ferreira**  
Vereador - PP

---

**João Ribeiro Filho**  
Vereador - PP

---

**José Rogerio da Silveira**  
Vereador - PP

---

**Sandra Regina da Silva Oliveira**  
Vereadora - PP

---

**Tyciana Pessoa Fernandes De Lima**  
Vereadora - PT